



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Passos de Oliveira, nº 1.278 – Centro – São José dos Pinhais

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ATA N.º 03/2021

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e convidados, para discutir a seguinte pauta: 1) abertura; 2) aprovação da ata da reunião do dia 11 de março de 2021; 3) expedientes; 4) saldo financeiro; 5) informação sobre o processo de revalidação dos contratos de concessão de direito real de uso. O Presidente do CGFMHIS, Sr. Adriano Mühlstedt, agradeceu a presença de todos, e passou-se a pauta do dia:

item 1 – abertura: a reunião teve início com a verificação da presença dos representantes das entidades/secretarias que compõem o presente Conselho, participaram os senhores(as): Adriano Mühlstedt (SEMHA), Daniel Fitz (SEMHA), Ana Carolina Moro Ribas de Almeida (SEMI), Beatriz Madalena dos Santos (SEMU), Adão Cetnarski Neto (SEMVOP); Maria Cristina Borges (SEMMA); Marcos Maia (ACIAP); Ubirajara José de Lima (FEMAM); Kelly D. Martins da Silva e Luciana Cordeiro Minikoski (SANEPAR). Os representantes da COPEL e UNAM justificaram suas ausências via telefone;

item 2 - leitura e aprovação da ata da reunião do dia 11 de março de 2021: após a leitura da ata nº 02/2021, a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros presentes;

item 3 – expedientes: 1) Ofício nº 16/2021 – CGFMHIS solicitando à Caixa Econômica Federal a transferência do valor de **R\$ 17.328,63 (dezesete mil, trezentos e vinte oito reais e sessenta e três reais)** da conta da conta bancária nº 219-6, agência 3363 – CEF, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, **para agência 3363 - conta bancária nº 511-0 – CEF,** do Município de São José dos Pinhais, em razão do referido valor ter sido equivocadamente pago com conta divergente daquela constante da Nota Empenho nº 25.831/2019 e Nota de Liquidação nº 2250/2021; 2) Ofício nº 17/2021 – CGFMHIS solicitando à Secretaria Municipal de Finanças a transferência do valor de R\$ 22.806,05 (vinte e dois mil, oitocentos e seis reais e cinco centavos) para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente à receita da Contrapartida da Taxa PRE (Programa da Regularização de Edificações), do período de março de 2021;

item 4 – saldo financeiro: a tesoureira Ana Carolina Moro Ribas de Almeida, informou que o saldo financeiro do FMHIS foi de R\$ 6.018.829,58 (seis milhões, dezoito mil reais, oitocentos e vinte e nove mil cinquenta e oito centavos) no mês de março de 2021. A Tesoureira informou que está verificando com a Caixa Econômica Federal a aplicação a longo prazo das contas sem movimentação, mas que é necessário uma análise criteriosa para as aplicações a longo prazo em razão das despesas, tais como as obras do Serra do Mar. A Sra. Ana, ainda, informou que as despesas bancárias geradas em virtude dos boletos de cobrança dos mutuários de contratos de alienação de imóveis ligados a Programas Habitacionais de Interesse Social por enquanto estão vinculados a fonte livre da conta do FMHIS, mas que será necessário realizar ajuste. O Diretor da SEMHA, Daniel, informou que está verificando essa situação com o Fabiano da SEMPLADE;

item 5 - informação sobre o processo de revalidação dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU): o Presidente do CGFMHIS esclareceu que a revalidação é uma forma de fiscalizar os empreendimentos habitacionais de interesse social e garantir sua sustentabilidade. Em seguida, passou a palavra a Sra. Rafaeli que relatou os procedimentos de revalidação dos contratos de concessão de direito real de uso de imóveis vinculados à Programas Habitacionais deste Município, destacando a necessidade de apresentação de: três últimos comprovantes de pagamento de energia elétrica e de água, apólice de seguro vigente, comprovante de adimplência da taxa condominial (em unidades de apartamentos). Os empreendimentos com



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Rua Passos de Oliveira, nº 1.278 – Centro – São José dos Pinhais

CCDRU'S que foram revalidados são os vinculados aos Programas de Reassentamento do Projeto Parque Linear do Rio Ressaca (Residenciais Holtmann, Parque São José, Rio Pequeno, Vale Verde e Pinheiro) e do Projeto do Parque Linear do Rio Itaquí (Residenciais Borda do Campo I e II), e também do Projeto de Produção Habitacional (Residencial João Paulo II). Informou que, em razão da pandemia o processo de revalidação teve início em setembro e se estendeu até dezembro de 2021. Esclareceu a porcentagem das famílias que realizaram a revalidação/2020 dos seus Contratos de Concessão de Direito Real de Uso: 40% das famílias do Projeto Parque Linear do Rio Ressaca; 76% das famílias do Projeto Parque Linear do Rio Itaquí; e 70% das famílias do Projeto de Produção Habitacional. Por fim, o Sr. Adriano relatou aos membros do CGFMHIS que após a constatação de venda irregular de lotes do Jardim Itaquí, a SEMHA encaminhou denúncia para Delegacia de Polícia e para o Ministério Público do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Rafaeli C. M. Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.